



**RESOLUÇÃO Nº 050/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

**Aprova adequação do calendário do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 13.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 295/2008**;

Considerando os Requerimentos Acadêmicos 4611/2009-DAA, 5036/2009-DAA e 5883/2009-DAA;

Considerando a aprovação na 546ª Reunião do Departamento de Administração, aprovando a solicitação de prorrogação de prazo de entrega do trabalho final para a aluna Mariana Gusman Bonaldo, às fls. 171 (verso) e 173 (verso);

Considerando o Parecer Técnico nº 088/2009-PPG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a adequação do calendário do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 13, conforme abaixo:

Trabalho de Conclusão	18-12-2009
Banca de defesa para a aluna Mariana Gusman Bonaldo	22-12-2009
Entrega do Relatório Final	31-01-2010

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de abril de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**